



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO 031/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

| | |
|---|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO. | |
| Data: | 13/02/2025 |
| Edição: | 2047 |
| Ano: | VII |
| M ^a Ines Alves Ferreira | |
| Agente Téc. Administrativo | |
| Controladoria | |

“Atualiza a composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Glória de Dourados – COMDEMAG do Decreto nº 049/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração dos membros do COMDEMAG devido à nova gestão administrativa do município;

CONSIDERANDO, a Lei Ordinária Municipal nº 1062, de 20 de outubro de 2015 alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 1090, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do da Lei Ordinária Municipal nº 1090, de 14 de outubro de 2016, ficam nomeados e atualizados os nomes dos membros do COMDEMAG a seguir relacionados.

§1º REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Representantes da Secretaria de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:

a) Titular: MARIA FABIANA DE BRITO

b) Suplente: MARIA APARECIDA FURTUOSO GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular: LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
- b) Suplente: CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

III - Representantes de Órgão Estadual com Atribuições de Meio Ambiente com Sede no Município:

- a) Titular: ÉRIKA CARNEIRO DE SOUZA
- b) Suplente: JOÃO RICARDO CHIODI

IV - Representantes do Órgão Executivo Municipal de Saúde:

- a) Titular: ISABELI DE FARIAS CASTRO
- b) Suplente: ESTEFÂNIA KINTSCHEV

V - Representantes do Órgão Executivo Municipal de Educação:

- a) Titular: HELOÁ RICCI LOUREIRO
- b) Suplente: ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA

VI - Representantes do Órgão Executivo Municipal de Saneamento:

- a) Titular: PAULO TARSIO DA SILVA
- b) Suplente: SERGIO HIGINO DOS SANTOS

VII - Representantes do Órgão Executivo Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- a) Titular: DIONATAN VITA DA COSTA
- b) Suplente: ROGÉRIO LUIZ FRACASSO

§ 2º REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Representantes da Associação do Comércio e/ou Indústria:

- a) - ACEGD - Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados
- 1. Titular: MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

2. Suplente: ISABELA DENADAI PELLIN

II - Representantes de Entidades Sindicais:

a) Sindicato Rural Patronal:

1. Titular: JOSÉ MANOEL SOUZA

b) Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

1. Suplente: JAIR GRECO

III - Representantes de Entidades com o Objetivo de Defesa dos Interesses dos Moradores:

a) ADECOG- Associação de Desenvolvimento Comunitário de Guassulandia:

1. Titular: ANA FLORIFE SIMÃO DE SALES

b) Comissão dos Moradores do BNH

1. Suplente: LUIZ DE ALMEIDA

IV - Representantes de Entidades Civis em Defesa do Meio Ambiente:

a) APOMS - Associação dos Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul

1. Titular: OLÁCIO M. KOMORI

b) Sindicato Rural dos Trabalhadores

1. Suplente: CICERO ALVIANO DE SOUZA

V - Representantes de Universidades ou Faculdades:

a) UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados

1. Titular: ROSANGELA DE LIMA ALVES

b) UEMS - Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

1. Suplente: GUSTAVO HENRIQUE FLORÊNCIO DA SILVA THEODORO

VI - Representantes dos Clubes de Serviços:

a) AMIG – Associação Master Independente Glória douradense

1. Titular: ROBERTO RITTER JUNIOR

b) S: S: C: H – Seleta Sociedade Caritativa Humanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

1. Suplente: JUVENIL ROCHA DOS SANTOS

VII - Representantes dos Produtores Rurais:

a) Assentamento Aimoré

1. Titular: FRANCISCO PORFIRIO DE OLIVEIRA NETO

b) Aproveite – Associação dos Produtores e Distribuidores de Leite

1. Suplente: JURANDIR SILVA VITA

Art. 2º A função dos membros do COMDEMAG é considerada serviço de relevante valor ambiental e social, e não será remunerada em seu exercício.

Art. 3º De acordo com a lei municipal nº 1062 de 20 de outubro de 2015, o mandato dos conselheiros será de 02 anos, sendo admitida a recondução (da entrada em vigor do Decreto 049/2023 de 13 de julho de 2023).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Glória de Dourados/MS, 13 de fevereiro de 2025.

JULIO CLEVERTON
DOS
SANTOS:03011589
160

Assinado de forma digital
por JULIO CLEVERTON DOS
SANTOS:03011589160
Dados: 2025.02.13 08:52:26
-03'00'

JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal